



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-7428

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
231/2013 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E  
ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC.

**PROCESSO: 23080.070973/2013-91.**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.017-7- SSP/SC;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT-Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 231/2013, firmado em 12 de dezembro de 2013, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

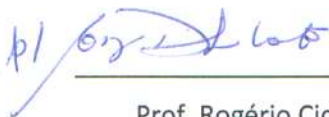
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de dezembro de 2018 e findará em 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

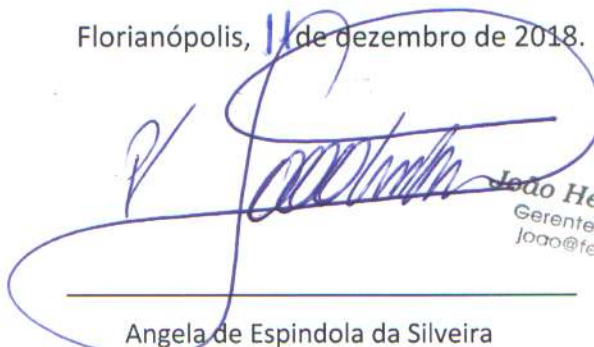
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2018.



Prof. Rogério Cid Bastos

Pró-Reitor de Extensão - UFSC  
Graziela De Luca Canto  
Diretora do Departamento de Extensão  
PROEX/UFSC  
Siape 1159754



Angela de Espindola da Silveira

Gerente Executiva - FEESC

João Hélio Martins  
Gerente de Projetos  
joao@feesc.org.br

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:



Nome: Charles Ferrari

CPF: 771.050.799/91

RG: 2.953.027



**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

**1.1 Título do Projeto**

“Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Blumenau, Brusque, Botuvera, Rodeio, Timbó, Itajaí, Camboriú e Balneário Camboriú do Estado de Santa Catarina. LOTE 2”.

**1.2 Período de execução do Projeto**

Início previsto: 12/12/2013

Data de término ou duração: 31/12/2018

**1.3 Objeto/Objetivos Gerais**

Tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: “Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Blumenau, Brusque, Botuvera, Rodeio, Timbó, Itajaí, Camboriú e Balneário Camboriú do Estado de Santa Catarina. LOTE 2”.

**2 PARTICIPANTES**

**2.1 Fundação**

Órgão/Entidade Contratada				C.N.P.J	
<b>Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC</b>				82.895.327/0001-33	
Endereço					
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Esfera Adm	
Florianópolis	SC	88.040-970	(48) 3231 4400	Privada	
Nome do Responsável				CPF	
Angela de Espindola da Silveira				811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor	Cargo	Função			
2.953.027	Gerente	Gerente Executiva			
Endereço				CEP	
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040				88.040-970	

**2.2 Outros Partícipes**

Órgão/Entidade Contratante				C.N.P.J	
<b>Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC</b>				83.899.526/0001-82	
Endereço					
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Esfera Adm	
Florianópolis	SC	88040-900	48- 3721 9000	Autarquia Pública	
Nome do Responsável				CPF	
Rogerio Cid Bastos				401.425.409/78	
CI / Órgão Expedidor	Cargo	Função		Siape	
604.0177 – SSP/SC	Professor	Pró-Reitor de Extensão		1157487	




### 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Unidade	Duração	
		Início	Término
1	Execução do Projeto "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Blumenau, Brusque, Botuvera, Rodeio, Timbó, Itajaí, Camboriú e Balneário Camboriú do Estado de Santa Catarina. LOTE 2"	12/2013	12/2018

### 4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica: Conforme Anexo II Orçamento do Projeto	R\$ 2.051.787,84	R\$ 2.051.787,84	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.051.787,84</b>	<b>R\$ 2.051.787,84</b>	

### 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)	
		Concedente	Contrapartida
1	02/2014	R\$ 436.756,36	
2	09/2014	R\$ 423.026,36	
3	02/2015	R\$ 358.525,00	
4	07/2017	R\$ 228.750,00	
5	08/2018	R\$ 228.750,00	
6	12/2018	R\$ 375.980,12	

### 6 Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, de de 2018.

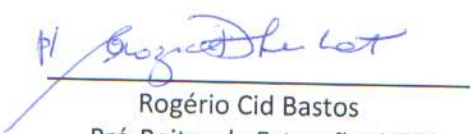
  
**João Hélio Martins**  
 Gerente de Projetos  
 joao@feesc.org.br

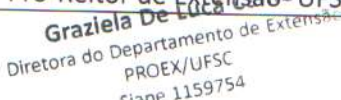
  
**Angela de Espindola da Silveira**  
 Gerente Executiva - FEESC

### 7 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,

Florianópolis, 11 de dez de 2018.

  
**Rogério Cid Bastos**  
 Pró-Reitor de Extensão UFSC

  
**Graziela De Lencastre**  
 Diretora do Departamento de Extensão  
 PROEX/UFSC  
 SIAPE 1159754